



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1.092 DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.627.900,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.627.900,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 2.627.900,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais), nos termos do inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de agosto de 2016.



SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO ÚNICO

16 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
16.401 AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA - AFERR
FONTE: 650 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE - EXERCÍCIOS ANTERIORES

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.694.072.2300	ADMINISTRAÇÃO		-	2.627.900,00	2.627.900,00
	SERVIÇOS FINANCEIROS		-	2.627.900,00	2.627.900,00
	DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS		-	2.627.900,00	2.627.900,00
	MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS				
	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS SETORES PRODUTIVOS				
	DESPESAS CORRENTES	650	-	1.199.800,00	1.199.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	650	-	1.428.100,00	1.428.100,00	
TOTAL			-	2.627.900,00	2.627.900,00

16/03/2016 15:13:21

04-000-2016 15:13 0021 93 2/4